

1 **ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP – ANO 2024**

2 Aos vinte seis e vinte sete dias do Mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito  
3 horas e trinta minutos, na sala de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá,  
4 situado na AV. Duque de Caxias, 1308 Central, Macapá AP, reuniram-se de forma presencial,  
5 os Conselheiros do órgão, estando. **PRESENTES NO PRIMEIRO DIA – 26/11 –**  
6 **PERÍODO DA MANHÃ** os seguintes Conselheiros: Dr.º Donato Farias da Costa -  
7 Presidente. Dr.ª Jussara Cristiane Santana Cordeiro - Tesoureira. Dr.º Diego Vinicius Pacheco  
8 de Araújo - Secretário. Conselheiros: Dr.ª Josiany Ferreira Sousa – Titular. Dr.ª Doriane  
9 Nunes dos Santos Suplente. Dr.ª Cintia do Socorro Matos Pantoja Suplente. Dr.ª Marcimone  
10 da Silva Sales Suplente. Dr.ª Maria Leia de Araujo Moraes Nunes Suplente. **AUSENTE NO**  
11 **PRIMEIRO DIA - 26/11 - PERÍODO DA MANHÃ** os Seguintes Conselheiros: Dr.ª  
12 Rosicleia Ramos Neves - Suplente (com justificativa). Dr.º Aurelio Carlos Silva da Silva  
13 Suplente (com justificativa). **EXPEDIENTE: ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**  
14 **Quórum presente. PRESENTES NO PRIMEIRO DIA – 26/11 – PERÍODO DA TARDE**  
15 os seguintes Conselheiros: Dr.ª Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Tesoureira. Dr.ª Doriane Nunes  
16 dos Santos Suplente. Dr.ª Cintia do Socorro Matos Pantoja Suplente. Dr.ª Marcimone da Silva Sales  
17 Suplente. Dr.ª Maria Leia de Araujo Moraes Nunes Suplente . **AUSENTE NO PRIMEIRO DIA**  
18 **– 26/11 – PERÍODO DA TARDE** os Seguintes Conselheiros: Dr.º Donato Farias da Costa -  
19 Presidente (com Justificativa) Dr.º Diego Vinicius Pacheco de Araújo - Secretário (com Justificativa).  
20 Dr.ª Josiany Ferreira Sousa – Titular (com Justificativa). Dr.ª Rosicleia Ramos Neves - Suplente (com  
21 Justificativa). Dr.º Aurélio Carlos Silva da Silva Suplente (com justificativa). **ITEM 1.**  
22 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum Insuficiente para continuidade da ROP. **ITEM 2.**  
23 **COMUNICADO DO PRESIDENTE:** Presidente informa que o Coren-AP, como estratégia  
24 no planejamento de arrecadação financeira, foi lançado o “QUITA TUDO COREN-AP”,  
25 onde os profissionais da saúde poderá esta regularizando seus débitos, com descontos de até  
26 100% em juros e multa para pagamento em cota única, através do projeto citado, e 100% de  
27 desconto progressivos e parcelamento em até 6X, com pagamentos no PIX e boleto bancário,  
28 no período de 25/11/2024 a 13/12/2024. Informa ainda que esteve junto a Secretaria de Saúde  
29 do Estado Amapá, Dr.ª Nair Mota Dias, para tratativas acerca das inadimplências dos  
30 profissionais de saúde, para juntos buscarem estratégia para ajuda os profissionais a se  
31 regularizarem junto ao Coren-AP, para melhor desenvolver seus trabalhos, estando  
32 regularizados junto ao conselho Regional do Coren-AP. **ITEM 3. COMUNICADO DOS**  
33 **CONSELHEIROS:** Sem informe. **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA ANTERIOR.** O  
34 presidente faz a leitura DA ATA DA 571º ROP, sem discussão. Aprovada por unanimidade.  
35 Logo após, o Presidente iniciou a ROP e os pontos de pauta da reunião que foram discutidos  
36 individualmente. **ITEM 5. Oficio Circular nº 216/2024/COFEN – P2024002120 –**  
37 **Referência: processo nº 00196.007328/2024-92- procedimentos a serem adotados pelo**  
38 **corte de contas aos processos de acórdão, oriundo do Ministério Público junto ao**  
39 **tribunal de Contar da União.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
40 plenária. **Em discussão:** Conselheiros junto ao presidente, conversa do que se trata a

41 Resolução – TCU nº 344/2022, onde trata a questão de ordem que fixou os procedimentos a  
42 serem adotados pela Corte de Contas aos Processos com Acórdão já enviado para execução  
43 no que tange ao exame da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento. **Em**  
44 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB,  
45 encaminhar a Secretaria/Protocolo para envio de cópia aos Conselheiros,  
46 Procuradoria/ASSEJUR, para conhecimento e após envio arquivar. **ITEM 6. Ofício Circular**  
47 **nº 227/2024/COFEN – P2024002128 – Referência: processo nº 00196.007514/2024-21-**  
48 **Convite para Audiência Pública em Recife – PE.** Dr.º Diego junto ao presidente faz leitura  
49 do documento para conhecimento da planária. **Em discussão:** Presidente junto a plenária fala  
50 da importância da interação e participação da audiência pública em Recife-PE, tema de  
51 grande relevância ao tema: A Aplicabilidade de Suporte de Intermediário a Vida, que leva a  
52 maior compreensão sobre o papel dos profissionais de Enfermagem na prestação de suporte  
53 intermediário á vida. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
54 **Deliberação:** Ao GAB, encaminhar a Secretaria/Protocolo para agradecimento ao convite,  
55 devido agenda já pre estabelecida, não será possível comparecer ao evento, e parabenizar pela  
56 iniciativa ao evento, após envio arquivar. **ITEM 7. Ofício Circular nº 225/2024/COFEN –**  
57 **P2024002130 – Referência: processo nº 00196.007388/2024-13 – Encaminhamento de**  
58 **Orientação acerca do Processo Ético-disciplinar em questões relacionadas ao Código de**  
59 **Processo Ético- Disciplinar.** Dr.º Diego junto ao presidente faz leitura do documento para  
60 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente, junto a plenária conversam sobre as  
61 orientações do processo ético-disciplinar em questões relacionadas ao Código de processos  
62 Ético-Disciplinar, onde surge a necessidade de maiores orientação acerca da suspensão  
63 cautelar na fase de instrução, conciliação e quantos às notas técnicas. **Em votação:** Aprovado  
64 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, encaminhar a  
65 Secretaria/Protocolo encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR, para conhecimento e repassar aos  
66 conselheiros maiores informações sobre o assunto, para ajuda a sanar as dúvidas pertinentes  
67 sobre a suspensão cautelar na fase de instrução, conciliação e quantos às notas técnicas.  
68 **ITEM 8. Ofício Circular nº 223/2024/COFEN – P2024002133 – Referência: processo nº**  
69 **00196.005329/2024-01 – Informe que a Resolução Cofen nº 768/2024 está publicada no**  
70 **DOU e no portal Cofen.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária.  
71 **Em discussão:** presidente junto ao conselheiros fazem análise do documento, avaliando a  
72 importância do mesmo, o qual institui, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de  
73 Enfermagem, a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual  
74 e à Discriminação, com impossibilidade da formação do comitê na regional do Coren-AP. **Em**  
75 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB,  
76 encaminhar a Secretaria/Protocolo oficializar ao Cofen, informando a necessidade de apoio do  
77 Comitê do Cofen, do atendimento às vítimas, conforme fluxograma. **TEM 9. Ofício Circular**  
78 **nº 3987/2024/COFEN – P2024002137 – Referência: processo nº 00196.003384/2024-58 –**  
79 **Levantamento de Capacitações no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.**  
80 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária. **Em discussão:** Sem  
81 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao

82 GAB, encaminhar a Secretaria/Protocolo encaminhar ao grupo do NEPS, para conhecimento e  
83 manifestação, para unificar as informações em uma única resposta, conforme solicitado e  
84 informa, através do Link para resposta, com prazo de até o dia 29/11/2024. **TEM 10. Ofício**  
85 **Circular nº 222/2024/COFEN – P2024002140 – Referência: processo nº**  
86 **00196.006021/2024-74 – Atualização do Código de Ética dos Profissionais de**  
87 **Enfermagem.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária. **Em**  
88 **discussão:** Presidente conversam junto a plenária sobre o planejamento, para da início aos  
89 trabalhos, conforme orientado no documento, assim promovendo a atualização eficiente e  
90 participativa no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), estando  
91 participando esta regional Coren-AP, apontando suas sugestões, atividade interna necessária  
92 para discussões no período de novembro de 2024 a janeiro de 2025. **Em votação:** Aprovado  
93 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, encaminhar a  
94 Secretaria/Protocolo enviar à Sr.<sup>a</sup> Valéria Salomão Fernandes, junto a Sr.<sup>a</sup> Claudiane Duarte  
95 Ferreira e Sr.<sup>a</sup> Marcia da Silva Fonseca, para conhecimento e manifestação, acerca do ofício  
96 circular nº 22/2024/COFEN, p2024002140, para organização/promover o evento, conforme  
97 solicitado ao documento. **TEM 11. Ofício nº 3726/2024/COFEN – P2024002034 –**  
98 **Referência: processo nº 00196.006823/2024-84 – suposta invasão com uso de chave J de**  
99 **acesso a Conta do Banco do Brasil do Coren-AP, ocorrido no dia 04/07/2024, às**  
100 **16h14min.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária. **Em**  
101 **discussão:** Presidente junto ao plenário conversam sobre o processo administrativo instaurado  
102 no SEI sob o nº 00196.006823/2024-84 para tratar de ofício nº 0405/2024 recebida pelo  
103 protocolo do COFEN, noticiando suposta invasão com uso de chave J de acesso a conta  
104 bancária do banco do Brasil do Coren-AP, plenária ciente do andamento e deliberação em  
105 resposta ao mesmo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
106 **Deliberação:** Ao GAB, encaminhar a Secretaria/Protocolo encaminhar a sindicância, para  
107 anexar ao processo nº 00196.006823/2024-84. **TEM 12. Ofício Circular nº**  
108 **3757/2024/COFEN – P2024002033 – Referência: processo nº 00196.006894/2024-87 –**  
109 **denúncia recebida pelo setor de protocolo do COFEN em face da gestão do COREN-AP,**  
110 **noticiando suposta irregularidade referente ao evento “Semana da Enfermagem”**  
111 **relacionado à contratação de empresas e solicitações/recebimentos de vantagens**  
112 **indevidas.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária. **Em**  
113 **discussão:** Presidente junto a plenária conversam sobre o processo administrativo COFEN  
114 SEI nº 00196.006894/2024-87, que trata da denúncia recebida pelo setor de protocolo do  
115 COFEN em face da gestão do Coren-AP, noticiando supostas irregularidades referente ao  
116 evento “Semana da Enfermagem” relacionadas à contratação de empresas e  
117 solicitações/recebimentos de vantagens indevidas, em resposta ao documento, enviado  
118 informações, comprovação oficial ao Cofen, com esclarecimentos fundamentados pertinentes  
119 sobre os fatos denunciados. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
120 **Deliberação:** Ao GAB, encaminhar a Secretaria/Protocolo encaminhado a Controladoria  
121 geral, para acompanhamento. **TEM 13. Ofício Circular nº 209/2024/COFEN –**  
122 **P2024002050 – Referência: processo nº 00196.005861/2024-10 – Encaminha o Convite**

123 **para o Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas.** Presidente faz leitura do  
124 documento para conhecimento da planária. **Em discussão:** Presidente junto a plenária  
125 conversa sobre o sobre o convite para participação no Encontro dos Conselheiros de  
126 Profissões Regulamentadas, com tema “Representatividade, Integridade e Evolução”, tema de  
127 grande importância para interações entre os profissionais. **Em votação:** Aprovado por  
128 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, encaminhar a  
129 Secretaria/Protocolo agradecer ao convite, não será possível a presença, em decorrência da  
130 agenda da regional Coren-AP, em seguida arquiva. **TEM 14. Ofício Circular nº**  
131 **228/2024/COFEN – P2024002144 – Referência: processo nº 00196.004611/2024-62 –**  
132 **Divulgação da Intenção de registro de Preços – IRP para contratação de solução**  
133 **integrada de serviços de segurança e de serviços de conectividade de rede, com prazo 28**  
134 **de Novembro de 2024.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária.  
135 **Em discussão:** Conversan sobre a participação junto ao Cofen, através da IRP 389320-  
136 00010/2024, aquisição de Endpoint Security (antivirus corporativo), manifestando interesse  
137 ao Cofen, com participação a esta regional, com pagamento anualmente. **Em votação:**  
138 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, encaminhar a  
139 Secretaria/Protocolo oficializar ao COFEN, manifestando interesse, a aquisição de Endpoint  
140 Secuty (“antivirus” Corporativo), como participe, para esta regional, com valores a  
141 pagamento anual, após envio de ofício ao Cofen, encaminhar a CPL, para continuação dos  
142 trâmites legais. **TEM 15. Ofício Circular ANATEN nº 123/2024 – P2024002136 – Convite**  
143 **de posse.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária. **Em discussão:**  
144 Sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:**  
145 Ao GAB, encaminhar a Secretaria/Protocolo agradecer o convite, e informar que não será  
146 possível está presente, devido agenda, e parabenizar pelo evento, após o envio de  
147 agradecimento arquiva. **TEM 16. Ofício Circular nº 018/2024 – Presidência –**  
148 **P2024002134 – Seminário “A voz da Enfermagem Fluminense Calando o Racismo”.**  
149 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária. **Em discussão:** Sem  
150 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
151 GAB, encaminhar a Secretaria/Protocolo agradecer o convite, e informar que não será  
152 possível está presente, devido agenda, e parabenizar pelo evento, após o envio de  
153 agradecimento arquiva. **TEM 17. Memorando nº 023/2024/SPE/COREN-AP-**  
154 **P2024002118 – Relatório Mensal de Atividades da DPE e Planilha de Tramitação de**  
155 **Processos Éticos que estão tramitando na DPE.** Presidente faz leitura do documento para  
156 conhecimento da planária. **Em discussão:** Conversam acerca do Relatório mensal de  
157 atividades da DPE e planilha de tramitação de Processos Ético que estão tramitando na DPE,  
158 aprovando para lançamento na LAI. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
159 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo encaminhar ao DGEP, para  
160 conhecimento e Divisão de Processos Éticos – DPE, para publicação em LAI e arquivamento  
161 no setor. **TEM 18. Memorando nº 033/2024/ Controladoria Geral/ Coren-AP,**  
162 **P202400120109 – Divulgação do Novo Número Telefônico do Regional e do Responsável**  
163 **pelo Atendimento.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária. **Em**

164 **discussão:** Conversam acerca da divulgação do novo número telefônico e o responsável pelo  
165 atendimento a Regional Coren-AP, sendo esclarecido quanto ao vínculo á operadora OI, que  
166 recentemente comunicou a interrupção do serviço, devido á retirada de sua cobertura no  
167 Estado, em razão da falta de suporte ao serviço, tendo em vista que a Regional Coren-AP tem  
168 contrato ativo com a operadora VOCÊ TELECOMUNICAÇÃO, o novo número foi  
169 disponibilizado pela mesma, (096) 3345-5450, já em plena operação para atender ás  
170 demandas do Regional, sendo votado em plenária, por unanimidade **o setor responsável para**  
171 **atender as chamadas e demandas associadas ao novo número será a OUVIDORIA**  
172 **GERAL**, sendo importante a ampla divulgação do novo contato telefônico, aos  
173 setores/departamento/divisões da Regional Coren-AP, sendo necessário os reajuste aos  
174 documentos, a identificação correta atualizada e divulgações externas. **Em votação:**  
175 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
176 Secretaria/Protocolo, informa a OUVIDORIA, enviar copia para os  
177 setores/departamento/divisões, conselheiros, para conhecimento e encaminhar a ASCOME,  
178 para ampla divulgação, em seguida ao demandante Controladoria Geral, para arquivamento  
179 no setor. **TEM 19. Memorando nº 034/2024/DRC/COREN-AP, Relatório de Atividade**  
180 **Desenvolvida na ouvidoria do Coren-AP nos dias 15 a 29 de Outubro de 2024.** Presidente  
181 faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Conversam acerca  
182 do relatório de atividades desenvolvidas na Ouvidoria do Coren-AP nos dias 15 a 29 de  
183 Outubro de 2024, feito pela Sr.<sup>a</sup> Luana Amaral Dias, onde foi esclarecido as atividades  
184 desenvolvidas, reforça da importância da Ouvidoria da ao retorno ao profissional que buscam  
185 atendimento tanto pela Extranet, como presencial, na busca da qualidade do atendimento ao  
186 público, sendo deliberado pela plenária que seja feito relatório mensal quantitativo e  
187 qualitativo das atividade desenvolvida pela Ouvidoria e entregue a presidência para  
188 acompanhamento e análise. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
189 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, enviar copia a OUVIDORIA, posteriormente  
190 ao envio arquivar na Secretaria/Protocolo. **TEM 20. Memorando nº**  
191 **17/2024/PROGER/ASSEJUR/COREN-AP – Relatório de Atividade do Setor jurídico do**  
192 **Coren-AP, do Mês de Outubro de 2024.** Presidente faz leitura do documento para  
193 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Conversam acerca do relatório de atividades  
194 desempenhadas pela Procuradoria e Assessoria Jurídica no mês outubro de 2024, onde a  
195 plenária sugeri que no próximo relatório seja tanto quantitativo, como qualitativo de forma  
196 resumida, para melhor compreensão das atividades desenvolvida, sendo aprovado para  
197 lançamento na LAI. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
198 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a procuradora/ ASSEJUR, para  
199 lançamento na LAI, e posteriormente arquivar no setor. **TEM 21. Memorando nº**  
200 **121/2024/DAA/COREN-AP, P2024002092 – Relatório de Atividade Trimestral do Ano**  
201 **de 2024 do Departamento de Apoio Administrativo do Coren-AP, referente aos meses de**  
202 **julho, agosto e setembro.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
203 plenária. **Em discussão:** Conversam acerca do relatório de atividades de Atividade do  
204 Terceiro Trimestre do Ano de 2024 do Departamento de Apoio Administrativo do Coren-AP,

205 referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro, sendo aprovado para lançamento na LAI.  
206 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
207 Secretaria/Protocolo, encaminhar ao Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para  
208 lançamento na LAI e posteriormente arquivar no setor. **TEM 22. Memorando nº**  
209 **024/2024/Divisão de patrimônio e Almoxarifado – ADAP/COREN-AP, P2024002031 –**  
210 **Possibilidade da Contratação de uma Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios**  
211 **como Açúcar e Café.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária.  
212 **Em discussão:** Conversam acerca da necessidade de garantir os alimentos de forma regular,  
213 para atender a necessidade DA Regional Coren-AP, sendo aprovado para continuação dos  
214 trâmites legais. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a CPL, para  
215 continuação dos trâmites legais. **TEM 23. Memorando nº 120/2024/DAA/COREN-AP,**  
216 **P20240002091 – Ressarcimento dos Valores do Termo de Cessão de Empregados**  
217 **Público nº 001/2020, Planilhas de Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal**  
218 **referente ao mês de outubro de 2024 com dados da empregada publica da Sr.ª A.G.N.**  
219 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** sem  
220 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
221 GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminha ao DCF, para conhecimento e acompanhamento no –  
222 Ressarcimento dos Valores, em seguida para o DAA, para conhecimento e arquivamento.  
223 **TEM 24. Memorando nº 184/DFEP/DGEP/COREN-AP, P2024002099 – Cronograma**  
224 **Previsto das Atividades da Fiscalização, referente ao mês de dezembro de 2024.**  
225 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
226 Presidente junto à plenária realiza análise do cronograma de atividade da fiscalização  
227 pertencente ao mês de dezembro de 2024, deliberando a consignação dos fiscais através de  
228 Portarias para inspeção proativas e reativas, portaria de concessão de diária de acordo com  
229 cronograma do fiscal Dr.ª Edigar Rodrigues e o Administrativo com a CNH, fiscalização na  
230 UBS José Luiz Gomes Barreto, localidade do Cupixi, Porto Grande-AP, no dia 10/12/2024, e  
231 Portaria de concessão de diária, a fiscal Dr.ª Ana Clara Cavalcante Melo no dia 10/12/2024,  
232 fiscalização no Hospital Maria Lúcia Guimarães da Silva, conforme cronograma de atividade,  
233 sendo aprovado em plenária. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
234 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, Oficializar as instituições a ser fiscalizada,  
235 solicitando escala atualizada dos profissionais, emissão de Portarias do cronograma de  
236 atividades e para concessão de diárias conforme cronograma de atividade dos fiscais, em  
237 seguida encaminhar ao DFEP, para conhecimento e continuação dos trâmites legais e  
238 arquivamento no setor. **TEM 25. Memorando nº 034/2024/Controladoria Geral/Coren-**  
239 **AP, P2024002119 – Revogação da decisão nº 017/2017 e Aprovação de uma nova**  
240 **Decisão.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
241 Presidente junto à plenária realiza análise da solicitação de revogação da decisão nº 017 de 03  
242 de maio de 2017, que estabelece o pagamentos dos funcionários desde Conselho Regional de  
243 Enfermagem, determinando assim o dia 30 de cada mês, com exceção do m~es de fevereiro,  
244 feriado e finais de semana, considerando a necessidade de respeitar a ordem cronol.[ogica das  
245 etapas administrativas nos departamentos envolvidos, incluindo o fechamento da folha de

246 ponto, o lançamento da folha de pagamento de salários e encargos, visando evitar transtornos  
247 e possíveis erros, sendo aprovado pelo plenário a uma nova decisão, conforme solicitado  
248 respeitando o Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, que aprovou a consolidação das  
249 Leis do Trabalho sob o 1º do Art. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
250 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a  
251 procuradoria/ASSEJUR, para emissão de nova decisão, ASCOME para publicação no DOU,  
252 enviar cópia da decisão aos conselheiros, DCF para conhecimento, em seguida Controladoria  
253 Geral, para conhecimento e arquivamento. **TEM 26. Memorando nº**  
254 **119/2024/DAA/COREN-AP – Formulário de Atividade de Alta administração do Coren-**  
255 **AP, para aplicação um ano após a posse da Diretoria Eleita.** Presidente faz leitura do  
256 documento para conhecimento da planária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza  
257 análise do documento, solicita ao setor remetendo, para que envie aos conselheiros, assim  
258 dando a devolutiva com prazo determinado no documento **Em votação:** Aprovado por  
259 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,  
260 encaminhar ao Departamento de Apoio Administrativo- DAA, para continuação dos trâmites  
261 legais. **TEM 27. Memorando nº 07/2024/OUVIDORIA/COREN-AP, P2024002023 –**  
262 **Solicitação da Disponibilidade de uma Equipe de Conselheiros para Ministrarem Cursos de**  
263 **Capacitação sobre Ética Profissional, para profissionais de Enfermagem da UBS**  
264 **Macapaba.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária. **Em**  
265 **discussão:** Presidente junto à plenária conversam sobre a solicitação feita para  
266 disponibilidade de profissional para cursos de capacitação sobre ética profissional, para  
267 atender a profissionais da enfermagem da Unidade Básica de saúde Macapaba, considerando  
268 que o pedido foi feito em 23.05.2024, sendo encaminhado ao Dr.º Diego Vinicius Pacheco de  
269 Araújo, para entrar em contato com o solicitante e agendamento do curso para treinamento, e  
270 indicação dos profissionais que irão ministra o curso junto ao mesmo, em seguida será feito  
271 convocatória para execução na data que será agendada. **Em votação:** Aprovado por  
272 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,  
273 encaminhar ao Dr.º Diego Vinicius Pacheco de Araújo, para conhecimento e andamento.  
274 **TEM 28. P2024002074- Requerimento de avaliação da plenária sobre o processo de**  
275 **numero 2024001325 - manifestação, referente ao requerimento Nº 026016/24 de**  
276 **solicitação de renegociação de condições melhores para o Profissional S. P. S. sob o CPF**  
277 **nº 388.630.652-68, e despacho da Chefa do departamento Contábil financeiro, acerca da**  
278 **requisição.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da planária. **Em**  
279 **discussão:** Presidente junto à plenária conversa sobre a solicitação feita, e considerando o  
280 despacho da Chefia do departamento Contábil Financeiro, embasado no parecer jurídico, não  
281 é cabível a abertura de nova negociação nas condições solicitadas, de acordo com a resolução  
282 do COFEN nº 614/2019, sendo indeferida a solicitação da requerente. **Em votação:**  
283 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
284 Secretaria/Protocolo, encaminhar Divisão de Cobrança e Dívida Ativa e DCF, para  
285 continuação dos trâmites legais. **TEM 29. P2024001737 – Proposta de Convênio entre**  
286 **Inviolável Macapá e Coren-AP.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da

287 planária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária conversa sobre a proposta apresentada da  
288 empresa, já em andamento de tramitação, feito análise do parecer jurídico nº 51/2024-  
289 Procuradoria/ASSEJUR/COREN-AP, considerando que há ônus para esta autarquia e sim a  
290 concessão de vantagens aos futuros contemplados pelo Convênio, concluindo pela legalidade  
291 da celebração do convênio com a empresa Inviolável, sendo deferido pela plenária e  
292 presidente. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
293 GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a Divisão de Contratos e Convênio – DCC, para  
294 continuação dos trâmites legais e ASCOME, para ampla divulgação. **TEM 30.**  
295 **PAD2024026166 /DRC- Análise de Certificação do profissional E.M.S. 222630 – ENF,**  
296 **Solicitação de Registro de especialização em Estética e Saúde.** Presidente faz leitura do  
297 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
298 conversa sobre a solicitação do registro de Especialista em Estética e saúde, apresentando o  
299 diploma de nº registro 461, considerando análise da Chefia da Divisão de Registro e Cadastro  
300 do Core-AP, que o diploma não cumpri os requisitos segundo a resolução nº 01/2018 do  
301 Conselho Nacional de Educação CNE, considerando ainda o parecer nº 52/2024-  
302 Procuradoria/ASSEJUR/Coren-AP, acerca da análise da certificação do profissional M. S. em  
303 fase do exposto, e **Indeferido o Registro de Especialidade do Profissional E. M. S,** não foi  
304 possível verificar a validade do curso de especialidade em Estética e saúde na Plataforma E-  
305 MEC. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
306 GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a procuradoria/ASSEJUR, para emissão de decisão,  
307 ao DGEP/DRC, para conhecimento e continuação dos trâmites legais, posteriormente a  
308 presidência para análise acerca do caso para emissão de denúncia Ex Officio, em seguida a  
309 Camará Ético. **TEM 31. PAD2024000380 – Reformulação do Caderno de Atribuição do**  
310 **Regional Decisão Coren-AP nº . 025 de 24 de Fevereiro de 2022, Volume II.** Presidente  
311 faz leitura do documento para conhecimento da plenária, acerca da reformulação do  
312 caderno de atribuições do Regional Decisão Coren-AP nº 025 de 24 de Fevereiro de 2022.  
313 **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise das alterações feita na reformulação  
314 do caderno de atribuições do Regional Coren-AP, com observações que se faz necessária esta  
315 fazendo novos reajuste, que serão descritos após outra análise mais precisa da plenária, após  
316 as emissões de parecer da controladoria geral, Procuradoria/ASSEJUR e DCF para relatório  
317 de análise de impacto financeiro, com prazos de retorno, para incluir em ROP/12. **Em**  
318 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
319 Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DCF, para análise de impacto financeiro com prazo de  
320 devolutiva até dia 03.12.2024, para a Procuradoria Geral/ ASSEJUR, emissão de parecer com  
321 prazo de devolutiva até 05.12.2024, e encaminha a Controladoria geral para emissão de  
322 parecer com prazo de devolutiva até o dia 09.12.2024, e retorna ao Gab/Coren-AP, incluir na  
323 ROP/12, análise e deliberação. **TEM 32. PAD2024000441 – Relatório e Indicador Mensal**  
324 **da Fiscalização, referente ao mês de outubro de 2024.** Presidente faz leitura do documento  
325 para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise  
326 acerca do relatório e indicador mensal da fiscalização referente ao mês de outubro/2024,  
327 aprova para lançamento na LAI, com uma pequena observação, que nos próximo relatório

328 conste a quantidade de fiscal, levando em consideração a chefia do DFEP. **Em votação:**  
329 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
330 Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP/DFEP, para lançamento na LAI e arquivamento  
331 no setor. **TEM 33. PAD2024000313 – Referente á notificação sobre emissão de diplomas**  
332 **falsos em nome da Instituição de Ensino Apoena.** Presidente faz leitura do documento para  
333 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca da  
334 á notificação sobre emissão de diplomas falsos em nome da instituição de ensino Apoena,  
335 considerando o despacho da Procuradoria/ASSEJUR/COREN-AP, diante da afirmação de que  
336 não há inscrições efetivadas mediante a apresentação do diploma em questão,  
337 desacompanhado da certidão que atesta sua validade pela SEED, sendo aprovado para  
338 arquivamento do PAD2024000313. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
339 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar  
340 procuradoria/ASSEJUR, para emissão e decisão de arquivamento, ao DGE e DRC, para  
341 continuação dos trâmites legais e arquivamento no setor. **TEM 34. PAD2024000328 –**  
342 **Processo Extrajudicial Eletrônico nº 0006211-43.2024.9.04.0001 – Denúncia Anônima**  
343 **Sobre equipe Reduzida na Central de material e Esterilização – CME do Hospital da**  
344 **Criança e do Adolescente – HCA.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento  
345 da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca do  
346 PAD202400032 de fiscalização, realizado no CMR do SES AP Hospital da Criança e do  
347 Adolescente com relatório conclusivo, sendo apreciado para realização de TAC. **Em votação:**  
348 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
349 Secretaria/Protocolo, encaminhar procuradoria/ASSEJUR, para TAC e DFEP, para  
350 continuação dos trâmites legais. **TEM 35. PAD2023000553 – Denúncia em Desfavor a**  
351 **Equipe de Enfermagem da Maternidade Bem Nascer.** Presidente faz leitura do documento  
352 para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise  
353 acerca do PAD203000553, considerando a falta de evidências que comprovem as infrações  
354 éticas denunciadas, sendo indeferida a denúncia em desfavor a equipe de enfermagem. **Em**  
355 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
356 Secretaria/Protocolo, encaminhar procuradoria/ASSEJUR, para emissão de decisão,  
357 Secretária/protocolo oficializar o denunciante informando da decisão junto em anexo copia  
358 do relatório da fiscalização, em seguida encaminhar ao DGEP para conhecimento e DFEP,  
359 fazer termo de arquivamento e arquivar no setor. **TEM 36. PAD2023000546 – Denúncia em**  
360 **Desfavor ao Conselho Municipal de Saúde de Itaubal.** Presidente faz leitura do documento  
361 para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise  
362 acerca do PAD0089/24-P2024002046, considerando a o encerramento/desativação da  
363 unidade, fica determinado o arquivamento do presente processo. **Em votação:** Aprovado por  
364 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,  
365 encaminhar procuradoria/ASSEJUR, para emissão de decisão, Secretária/protocolo  
366 oficializar, em seguida encaminhar ao DGEP para conhecimento e DFEP, fazer termo de  
367 arquivamento e arquivar no setor. **TEM 37. PAD2020000266 – Registro de Denúncia**  
368 **(sigilosa) pelo Profissional de Enfermagem em Desfavor Unidade Mista de saúde de**

369 **Município de Calçoene- AP.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
370 plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca do  
371 PAD2020000266, considerando o parecer jurídico nº 49/2024 –  
372 Procuradoria/ASSEJUR/Coren-AP, deferido, concluindo pela legalidade do exercício da  
373 profissional M. M. M. na condição de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD,  
374 sem inscrição na categoria de Auxiliar de Enfermagem, considerando que as atribuições do  
375 referido cargo não são compatíveis com as elencadas no art. 13 das Lei nº 7.498/1986º, o  
376 referido cargo dispensa inscrição em qualquer conselho profissional, por não haver exigência  
377 em lei em razão de se tratar de cargo administrativo de nível médio. **Em votação:** Aprovado  
378 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,  
379 encaminhar a procuradoria/ASSEJUR, para emissão de decisão, secretaria/protocolo para  
380 oficializar a profissional acerca da decisão, e posteriormente ao DGEP/DFEP, para  
381 conhecimento e continuação dos trâmites legais. **TEM 38. P2024002044 – Central de**  
382 **Notificação Captação e Distribuição de Órgãos.** Presidente faz leitura do documento para  
383 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca do  
384 PAD0087/24 – p2024002044, considerando da chefia do DGEP, foi constatado que a unidade  
385 não possui profissionais de Enfermagem em seu quadro pessoal, sendo deferido o  
386 arquivamento do presente processo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
387 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar  
388 procuradoria/ASSEJUR, para emissão de decisão, Secretária/protocolo oficializar, em seguida  
389 encaminhar ao DGEP para conhecimento e DFEP, fazer termo de arquivamento e arquivar no  
390 setor. **TEM 39. PAD20200013885 – Ressarcimento de diferença de valores das anuidades**  
391 **de 2019 e 2020.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
392 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca PAD2020013885, considerando o  
393 despacho da controladoria geral do Coren-AP, onde a requerente nº 013885/20 de solicitação  
394 de ressarcimento para a profissional M. C. S. N. sendo indeferido o ressarcimento no valor de  
395 R\$ 41, 85, e deferido o ressarcimento no valor de R\$ 15, 37 a requerente. **Em votação:**  
396 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
397 Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DCF, para realizar o pagamento e informa a mesma do  
398 ressarcimento no valor de R\$ 15, 37. **TEM 40. P2024002042 - UBS Maria Helena Costa de**  
399 **Souza – Mazagão.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
400 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca PAD1313/23 – P2024002042,  
401 considerando o despacho da Chefia do DGP, onde foram constatadas as seguintes  
402 inconformidades: Ausência de enfermagem Responsável Técnico (ERT); Falta de Anotação  
403 de Responsabilidade Técnica e documentos de gestão do serviço de Enfermagem;  
404 Inadequação dos registros de assistências e subdimensionamento de pessoal, assim seguindo  
405 até o dia 14/11/2023, as irregularidades persistem. **Em votação:** Aprovado por unanimidade  
406 os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a  
407 Procuradoria/ASSEJUR, para emissão de termo de TAC, ao DGE e DFEP, para continuação  
408 dos trâmites legais. **TEM 41. P2024002041 – UBS Dr. Silas Salgado – Mazagão.** Presidente  
409 faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à

410 plenária realiza análise acerca PAD1318/23 – P2024002041, considerando o despacho da  
411 Chefia do DGP, onde foram constatadas as seguintes inconformidades: ausência de  
412 Enfermeiro responsável técnico (ERT); falta de anotação de responsabilidade técnica e de  
413 documentos para gestão dos processos de Enfermagem (escala, regimento interno, normas,  
414 protocolos e POPs); registros de assistências de Enfermagem inadequadas e  
415 subdimensionamento de pessoal (com necessidade de cálculo), em 21/11/2023, confirmado  
416 que as inconformidades persistem. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
417 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a  
418 Procuradoria/ASSEJUR, para emissão de termo de TAC, ao DGE e DFEP, para continuação  
419 dos trâmites legais. **TEM 42. P2024002043 – UBS Núcleo de Reabilitação de Mazagão –**  
420 **Mazagão.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
421 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca PAD1315/23-P2024002043-,  
422 considerando o despacho da Chefia do DGP, que constatou-se a inexistência da Enfermagem  
423 onde são realizadas as atividades de Enfermagem, sendo emitido notificação á diretora Sr.<sup>a</sup>  
424 E.C.N.S.S. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao  
425 GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR, para emissão de termo  
426 de TAC, ao DGE e DFEP, para continuação dos trâmites legais. **TEM 43. P2024002039 –**  
427 **FISCALIZAÇÃO UBS Tiago da Fonseca e Silva – Mazagão.** Presidente faz leitura do  
428 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza  
429 análise acerca PAD1312/23-P2024002039, considerando o despacho da Chefia do DGP, que  
430 constatou-se a ausência de Enfermeiro responsável técnico (ERT), falta de anotação de  
431 responsabilidade técnica, ausência de documentos de gestão dos processos de Enfermagem e  
432 inadequação dos registros e dimensionamento pessoal, em inspeção de retorno realizada em  
433 07/11/2023, verificou-se que as inconformidades persistem, exceto pela adequação da escala  
434 de enfermagem. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a  
435 Procuradoria/ASSEJUR, para emissão de termo de TAC, ao DGE e DFEP, para continuação  
436 dos trâmites legais. **TEM 44. P2024002037 – UBS Benedita Queiroz - Mazagão.** Presidente  
437 faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à  
438 plenária realiza análise acerca PAD1314/23-P2024002037, considerando o despacho da  
439 Chefia do DGP, que constatou-se a ausência de Enfermeiro responsável técnico (ERT), falta  
440 de anotação de responsabilidade técnica, e documentos para gestão dos processos de  
441 Enfermagem e subdimensionamento de pessoal, em inspeção de retorno realizada, verificou-  
442 se que as inconformidades persistem. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,  
443 encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR, para emissão de termo de TAC, ao DGE e DFEP, para  
444 continuação dos trâmites legais. **TEM 45. P2024002038 - UBS Dr. Santana – Mazagão.**  
445 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
446 Presidente junto à plenária realiza análise acerca PAD1316/23-P2024002038, considerando o  
447 despacho da Chefia do DGP, que constatou-se a ausência de Enfermeiro responsável técnico  
448 (ERT), falta de anotação de responsabilidade técnica, ausências de documentos de gestão dos  
449 processos de Enfermagem e subdimensionamento de pessoal, em inspeção de retorno  
450 realizada, verificou-se que as inconformidades persistem. **Deliberação:** Ao GAB, a

451 Secretaria/Protocolo, encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR, para emissão de termo de TAC,  
452 ao DGE e DFEP, para continuação dos trâmites legais. **TEM 46. P2023002649 - UBS**  
453 **Adauto Brasília – Mazagão.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
454 plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca PAD1317/23-  
455 P2023002649, considerando o despacho da Chefia do DGP, que se constatou a ausência de  
456 Enfermeiro responsável técnico (ERT), falta de anotação de responsabilidade técnica,  
457 ausências de documentos de gestão dos processos de Enfermagem e subdimensionamento de  
458 pessoal, em inspeção de retorno realizada, verificou-se que as inconformidades persistem. **Em**  
459 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
460 Secretaria/Protocolo, encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR, para emissão de termo de TAC,  
461 ao DGE e DFEP, para continuação dos trâmites legais. **TEM 47. PAD2024000449 –**  
462 **Proposta do Projeto Aquisição de Sistema de Energia FOTOVOLTAICA para o Coren-**  
463 **AP.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária, acerca da proposta  
464 de projeto aquisição de sistema de Energia FOTOVOLTAICA para o Coren-AP. **Em**  
465 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise da proposta de projeto aquisição de  
466 sistema de Energia FOTOVOLTAICA, falam da importância do mesmo para a Regional  
467 Coren-AP, com melhoria para a regional, assim garantindo uma gestão pública ética e  
468 transparente, valorizando os profissionais de enfermagem por meio de iniciativas que  
469 priorizam a qualidade e eficiência, diante do exposto, aprovado em plenária por unanimidade  
470 para continuação dos trâmites legais. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
471 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, Oficializar ao Cofen  
472 acerca da proposta do projeto, para análise e deliberação da proposta e envio de cópia do  
473 PAD2024000449 em anexo ao Ofício, após envio encaminhar ao demandante, para  
474 acompanhamento a resposta e continuação aos trâmites legais. **TEM 48. P2024002055 – UBS**  
475 **Fluvial Pedro da Silva Freitas – Mazagão.** Presidente faz leitura do documento para  
476 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca  
477 PAD1319/23-P2024002055, considerando o despacho da Chefia do DGP, que se constatou a  
478 ausência de Enfermeiro responsável técnico (ERT), falta de anotação de responsabilidade  
479 técnica, ausências de documentos de gestão dos processos de Enfermagem e  
480 subdimensionamento de pessoal, em inspeção de retorno realizada, verificou-se que as  
481 inconformidades persistem. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
482 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR, para  
483 emissão de termo de TAC, ao DGE e DFEP, para continuação dos trâmites legais. **TEM 49.**  
484 **PAD2023000478 – Fiscalização – Vaccini Clínica de Vacinação.** Presidente faz leitura do  
485 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza  
486 análise acerca PAD2023000478, considerando o despacho da Chefia do DGP, que sugeriu o  
487 arquivamento do mesmo, em vista que foi recebida a devolutiva por e-mail em 31.10.2024 o  
488 plano de Contingência conforme orientações do grupo de trabalho. **Em votação:** Aprovado  
489 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,  
490 encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR, para emissão de termo de decisão de arquivamento, ao DGE, para  
491 conhecimento e DFEP termo de arquivamento e arquivar no setor. **ITEM 50.**

492 **PAD2024000408 – Planilha de Planejamento de Férias dos Empregados do Regional**  
493 **para o ano de 2025.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
494 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca PAD2024000408, sendo  
495 homologado a planilha de planejamento e controle de férias dos empregados públicos desta  
496 regional Coren-AP, para o gozo no ano de 2025. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os  
497 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DAA, para  
498 continuarão dos trâmites legais. **TEM 51. P2023002477 – Fiscalização UBS Dr. Rubim**  
499 **Brito Aronovitch.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
500 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca PAD1311/23-P2023002477,  
501 considerando o despacho da Chefia do DGP, que se constatou a falta de anotação de  
502 responsabilidade técnica, ausências de documentos de gestão dos processos de Enfermagem e  
503 subdimensionamento de pessoal, em inspeção de retorno realizada, verificou-se que as  
504 inconformidades persistem. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.  
505 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR, para  
506 emissão de termo de TAC, ao DGE e DFEP, para continuação dos trâmites legais. **TEM 52.**  
507 **P2024001862 – Fiscalização na UBS Pedro Barros Macapá.** Presidente faz leitura do  
508 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza  
509 análise acerca PAD2017000292 – fiscalização na UBS Pedro Barros, considerando o  
510 despacho da Chefia do DGP, que se constatou que tem outro PAD vigente, (n° 2023000473),  
511 sendo homologada a decisão de arquivamento, considerando que os autos de n° 2017000292  
512 foram superados após a instauração de novos autos que tratam do mesmo objeto (PAD N°  
513 2023000473). **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:**  
514 Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP para conhecimento, DFEP, termo de  
515 arquivamento e arquivar no setor. **TEM 53. PAD2019012456 – Requerimento de**  
516 **Ressarcimento por K.B.S.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
517 plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca do  
518 PAD2019012456, considerando o despacho e análise da Controladoria geral e parecer  
519 Jurídico, onde informa que o pedido de restituição do valor R\$ 102,59 na solicitação de  
520 ressarcimento e devido, sendo deferido pela plenária o ressarcimento do valor de R\$ 102, 59.  
521 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
522 Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DCF, para ressarcimento do valor de R\$ 102, 59  
523 continuação dos tramites legais. **TEM 54. PAD2018011161 – Requerimento de**  
524 **Ressarcimento da Profissional M. S. F. S. já pago os 03 boletos de anuidades 2018.**  
525 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
526 Presidente junto à plenária realiza análise acerca do PAD2018011161, considerando o  
527 despacho da controladoria geral o ressarcimento de R\$ 135,57 e 150,63, referente anuidade de  
528 2018, a profissional encontra-se apta para recebimento apenas um boleto que corresponde a  
529 sua anuidade, entretanto o sistema gerou dois boletos a mais referente a mesma anuidade, com  
530 datas distintas, logo são devidamente os valores de R\$ 135, 57 e 150, 63, totalizando o  
531 ressarcimento de R\$ 286,20, sendo deferido pela plenária o ressarcimento. **Em votação:**  
532 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a

533 Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DCF, informa a mesma e para ressarcimento do valor de  
534 R\$ 286,20 e continuação dos tramites legais, em seguida arquiva no setor. **TEM 55.**  
535 **PAD2019011351 - Requerimento de Ressarcimento da Diferença, entre o valor pago e o**  
536 **valor devido com desconto, solicita que a diferença seja dada como desconto na**  
537 **anuidade de técnico.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária.  
538 **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca do PAD2019011351,  
539 considerando o despacho da controladoria geral acerca do ressarcimento, não e devida,  
540 conforme o art. 1º e 3º da decisão Coren-AP, nº 015, sendo indeferido a solicitação. **Em**  
541 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
542 Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DCF para conhecimento e informa ao requerente do  
543 pedido indeferido, em seguida arquiva no setor. **TEM 56. PAD2021000324 –**  
544 **Ressarcimento/abatimento, de valor pago a maior na 1º parcela do acordo de negociação**  
545 **892/21, do W.P.L.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
546 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca do PAD2021000324,  
547 considerando despacho da controladoria geral, logo é devido o valor de R\$ 21,06 para o  
548 ressarcimento, sendo deferido. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao  
549 DCF para o ressarcimento do valor de R\$ 21,06 e informa ao requerente do ressarcimento, em  
550 seguida arquiva no setor. **TEM 57. P2024002068 – Ambulatório do Exército em**  
551 **Clevelândia do Norte – Oiapoque.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento  
552 da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca do PAD0068/24-  
553 P2024002068, considerando despacho da chefia do DGEP, devido não ter retorno para  
554 realização da fiscalização, mesmo com envio de ofício em tempo oportuno, não foi possível a  
555 continuação da fiscalização, sendo encaminhado para arquivamento do mesmo. **Deliberação:**  
556 Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DFEP, para arquivamento. **TEM 58.**  
557 **PAD2023000621 – Solicitação de Inserção da Multa Eleitoral pela profissional H.P.N.R.**  
558 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
559 Presidente junto à plenária realiza análise acerca do PAD2023000621, considerando despacho  
560 da chefia do DRC, onde o profissional não havia solicitado transferência, o mesmo possui  
561 inscrição ativa desde 15/12/2017, e segundo o Art. Nº 12º da Lei nº 5.905/73 a multa eleitoral  
562 cobrada do profissional é devida, sendo indeferida a solicitação. **Deliberação:** Ao GAB, a  
563 Secretaria/Protocolo, encaminhar a Divisão de Cobrança de Dividas Ativas, após o  
564 pagamento, encaminhar ao DRC para arquivamento. **TEM 59. PAD2019000018 –**  
565 **Requerimento de Profissional S. A. L. de taxa administrativa de 2 via de cédula..**  
566 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
567 Presidente junto à plenária realiza análise acerca do PAD2019000018, considerando despacho  
568 da controladoria geral, visto que já houve a quitação do debito, segue para arquivamento.  
569 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DRC, para fazer o termo de  
570 arquivamento e arquiva no setor. **TEM 60. PAD2023024320 – Requerimento de Pedido de**  
571 **Isenção de Anuidade por Motivo de Doença – 534149- TE.** Presidente faz leitura do  
572 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza  
573 análise acerca do PAD2023024320, considerando a atualização do laudo médico o qual foi

574 solicitado, onde consta que a a Sr.<sup>a</sup> S.S.P.C, apresenta doença venosa crônica por sequelas de  
575 trombose venosa profunda de membro inferior esquerdo em 2021, considerando a  
576 RESOLUÇÃO COFEN Nº 749, DE 3 DE MAIO DE 2024, que Dispõe sobre o “direito à  
577 isenção do pagamento da anuidade dos Profissionais de Enfermagem portadores de doenças  
578 graves registrados no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, mediante critérios que estabelece,  
579 dito isso, sendo indeferido o requerimento de pedido de isenção de anuidade por motivo de  
580 doença, por não cumpridos os requisitos estabelecidos nesta Resolução, os Profissionais de  
581 Enfermagem portadores de uma ou mais doenças. **Deliberação:** Ao GAB, a  
582 Secretaria/Protocolo, encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR para fazer emissão de decisão  
583 (indeferido), secretaria/protocolo oficializar a requerente sobre a decisão, encaminhar ao  
584 DGEP para conhecimento e ao DRC para continuação do trâmites legais e arquivar no setor.  
585 **TEM 61. PAD2024026165 – Requerimento de Isenção de Anuidade 2024 – F. C. L. P.**  
586 **526577 – ENF.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
587 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca do PAD2024026265,  
588 considerando o laudo médico, onde consta que a Sr.<sup>a</sup> S.S.P.C tem CA de Mama – CID C50.9),  
589 considerando a RESOLUÇÃO COFEN Nº 749, DE 3 DE MAIO DE 2024, que Dispõe sobre  
590 o direito à isenção do pagamento da anuidade dos Profissionais de Enfermagem portadores de  
591 doenças graves registrados no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, mediante critérios que  
592 estabelece, dito isso, **sendo deferido** o requerimento de pedido de isenção de anuidade por  
593 motivo de doença, por cumpri os requisitos estabelecidos nesta Resolução, os Profissionais de  
594 Enfermagem portadores de uma ou mais doenças. **Deliberação:** Ao GAB, a  
595 Secretaria/Protocolo, encaminhar a Procuradoria/ASSEJUR para fazer emissão de decisão  
596 (deferido), secretaria/protocolo oficializar a requerente sobre a decisão, encaminhar ao DGEP  
597 para conhecimento e ao DRC para continuação do trâmites legais e arquivar no setor. **TEM**  
598 **62. PAD2024025988 – Requerimento de pedido de Cancelamento de Inscrição da**  
599 **Profissional C. S. C. 393289 – TE.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento  
600 da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca do  
601 PAD2024025988, sendo homologado a decisão Coren-AP, nº 251, de 08 de outubro de 2024,  
602 acerca do cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem C. S. C. **Deliberação:** Ao  
603 GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP para conhecimento, e DRC continuação  
604 dos tramites legais e arquiva no setor. **TEM 63. PAD2024000445 – Requerimento de**  
605 **cancelamento de Inscrição da profissional L. S. W. 1942289- TE.** Presidente faz leitura do  
606 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza  
607 análise acerca do PAD2024000445, sendo homologada a solicitação de cancelamento de  
608 inscrição, considerando que atende a resolução COFEN Nº 747/2024. **Deliberação:** Ao GAB,  
609 a Secretaria/Protocolo, emissão de decisão, oficializar a requerente, encaminhar ao DGEP  
610 para conhecimento, e DRC continuação dos tramites legais e arquiva no setor. **TEM 64.**  
611 **PAD2024026164 – Requerimento de cancelamento de Inscrição – D. S. C. 607002 – Aux.**  
612 Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
613 Presidente junto à plenária realiza análise acerca do PAD2024026164, sendo homologada a  
614 solicitação de cancelamento de inscrição, considerando que atende a resolução COFEN Nº

615 747/2024. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, emissão de decisão, oficializar a  
616 requerente, encaminhar ao DGEP para conhecimento, e DRC continuação dos tramites legais  
617 e arquiva no setor. **TEM 65. PAD2024026136 – Requerimento de Inscrição Remida – H.**  
618 **A. F. 46081 – TE.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
619 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca do PAD2024026136, sendo  
620 homologada o requerimento de inscrição REMIDA da Sr.º H. A. F. considerando que que o  
621 mesmo já tem 31 anos de contribuição no sistema Cofen/Corens. **Deliberação:** Ao GAB, a  
622 Secretaria/Protocolo, encaminhar a procuradoria/ASSEJUR para emissão de decisão, no  
623 protocolo/secretária oficializar ao requerente, encaminhar ao DGEP para conhecimento, e  
624 DRC continuação dos tramites legais e arquiva no setor. **TEM 66. PAD2024026140 –**  
625 **Requerimento de Inscrição Remida – E. R. F. C. 44137 – TE.** Presidente faz leitura do  
626 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza  
627 análise acerca do PAD202406140, sendo homologada o requerimento de inscrição REMIDA  
628 da Sr.ª E. R. F. considerando que a mesma já tem 30 anos de contribuição no sistema  
629 Cofen/Corens. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a  
630 procuradoria/ASSEJUR para emissão de decisão, no protocolo/secretária oficializar ao  
631 requerente, encaminhar ao DGEP para conhecimento, e DRC continuação dos tramites legais  
632 e arquiva no setor. **TEM 67. PAD2024025863 – Requerimento de Pedido de**  
633 **Cancelamento de Inscrição da Profissional H. M.S. P. 783675 – ENF; PAD2024025942 –**  
634 **Requerimento de Pedido de Cancelamento de Inscrição da Profissional A. S. S. S.**  
635 **278709 – TE; PAD2024025921 – Requerimento de Pedido de Cancelamento de Inscrição**  
636 **da Profissional E. B. S. 35402 –TE ; PAD2024026063 – Requerimento de Pedido de**  
637 **Cancelamento de Inscrição da Profissional E. B. P. 1943163 – TE.** Presidente faz leitura  
638 do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
639 realiza análise acerca dos PADs, sendo homologadas as decisões de solicitação de  
640 cancelamento de inscrições, considerando que todas atende a resolução COFEN Nº 747/2024.  
641 **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar ao DGEP para conhecimento, e  
642 DRC continuação dos tramites legais. **TEM 68. PAD2024000449 – PAD2024000451 -**  
643 **PROPOSTA DO PROJETO PRÓ-ÉTICA DO COREN-AP.** Presidente faz leitura do  
644 documento para conhecimento da plenária, acerca da proposta do Projeto Pró-Ética que tem  
645 como objetivo estruturar e aprimorar as atividades da Divisão de Processo Ético do Conselho  
646 Regional de Enfermagem do Amapá (Coren-AP), com foco na melhoria da gestão dos  
647 processos éticos e no fortalecimento das práticas de transparência, integridade e ética no  
648 exercício profissional de enfermagem. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza  
649 análise da proposta do Projeto Pró-Ética, onde o mesmo prevê a reestruturação do programa,  
650 incluindo a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, bem como a contratação  
651 de dois Enfermeiros fiscais por até 60 meses, medidas têm como objetivo aprimorar a  
652 capacidade de análise e gestão dos processos éticos, garantindo uma supervisão mais eficiente  
653 e eficaz nos 16 Municípios do Amapá, reforça a governança ética e promove a capacitação  
654 profissional. Com isso, busca-se assegurar o cumprimento do Código de Ética da  
655 Enfermagem, reduzir infrações e melhorar a relação entre profissionais e pacientes. O projeto

656 visa, portanto, criar uma estrutura sólida que fortaleça a atuação da Enfermagem no estado,  
657 alinhada aos preceitos éticos, legais e técnico-científicos, contribuindo para uma prática  
658 segura e eficaz, sendo aprovado por unanimidade para continuação dos trâmites legais e  
659 emissão de portaria de comissão do Projeto Pró-Ética do Coren-AP, em nome da Dr.<sup>a</sup> Elaine  
660 Terezinha Oliveira Fornari; Dr.<sup>o</sup> Donato Farias da Costa e Dr.<sup>o</sup> Quintino dos Santos Marinho.  
661 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB, a  
662 Secretaria/Protocolo, emissão de portaria de comissão, Oficializar ao Cofen e anexar o  
663 PAD2024000451 para envio junto ao ofício, acerca da proposta do projeto para análise e  
664 deliberação, após envio encaminhar ao demandante para acompanhamento a resposta e  
665 continuação aos trâmites legais. **TEM 69. PAD2023000546 – Denúncia em desfavor ao**  
666 **conselho municipal de saúde.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da  
667 plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca dos  
668 PAD2023000546, para arquivamento. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo,  
669 encaminhar a procuradoria/ASSEJUR, emissão de decisão de arquivamento, secretaria/  
670 protocolo oficializar a denunciante e anexa o relatório junto a decisão, encaminhar ao DGP  
671 para conhecimento, e DFEP, para termo de arquivamento e arquiva no setor. **TEM 70.**  
672 **P2024002239 - Pedido de Auxílio representação da câmara ética em nome da Dr.<sup>a</sup>**  
673 **Josiany Ferreira Sousa de 25 de Setembro 2024 e Dr.<sup>a</sup> Cintia do Socorro Pantoja, de 0**  
674 **de agosto de 2024.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
675 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca dos P2024002239, autoriza a  
676 solicitação para continuação dos trâmites legais. **Deliberação:** Ao GAB, a  
677 Secretaria/Protocolo, abrir PAD, e encaminhar a auditor e DFC para continuação dos trâmites  
678 legais. **TEM 71. Ofício nº 4104/2024/COFEN - P2024002146- Encaminhamento de**  
679 **decisão Cofen Nº 240/2024 – anuidades, taxas e serviços para 2025.** Presidente faz leitura  
680 do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
681 realiza análise acerca dos P2024002146, o qual homologa a decisão Coren-AP Nº 309/2024,  
682 que dispõem sobre o reajuste dos valores das anuidades, taxas e serviços para o exercício  
683 2025, devida ao Conselho regional de enfermagem do amapá pelas pessoas físicas e jurídicas  
684 inscritas e dá outras providencias. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar  
685 a Controladoria Geral, procuradoria/ASSEJUR, DCF, conselheiros, DGEP, DRC, e arquiva  
686 após envio. **TEM 72. PAD2020000383 – Denúncia em desfavor do Hospital de**  
687 **Emergência e SESA.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária.  
688 **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca dos P2020000383, o qual  
689 consta já perda do objeto, segue para arquivamento. **Deliberação:** Ao GAB, a  
690 Secretaria/Protocolo, encaminhar a procuradoria/ASSEJUR para emissão de decisão, ao  
691 DGEP para continuação dos trâmites legais, para termo de arquivamento e arquivar. **TEM**  
692 **73. Pad2019000647 – notificação inicial PJE/7ª vara do trabalho de Macapá processo**  
693 **0000855-20.2019.5.08.0210 por W. B. em desfavor do Coren-AP.** Presidente faz leitura do  
694 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza  
695 análise acerca dos PAD2019000647, tendo em vista que o processo judicial já encerrou com o  
696 julgamento de providencia dos pedidos iniciais, segue para arquivamento. **Deliberação:** Ao

697 GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a procuradoria/ASSEJUR para emissão de decisão,  
698 ao DGEP para continuação dos trâmites legais, para termo de arquivamento e arquivar. **74.**  
699 **PAD2018000249 – HMML – UTI Neonatal.** Presidente faz leitura do documento para  
700 conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca  
701 dos PAD2018000249, segue para arquivamento. **Deliberação:** Ao GAB, a  
702 Secretaria/Protocolo, encaminhar a procuradoria/ASSEJUR para emissão de decisão, ao  
703 DGEP para continuação dos trâmites legais, para termo de arquivamento e arquivar. **ITEM**  
704 **75. PAD2020000226 – Registro de denúncia por profissional de Enfermagem em**  
705 **Desfavor do Secretário de Saúde do Município de Calçoene.** Presidente faz leitura do  
706 documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária realiza  
707 análise acerca dos PAD2020000226, segue para arquivamento. **Deliberação:** Ao GAB, a  
708 Secretaria/Protocolo, encaminhar a procuradoria/ASSEJUR para emissão de decisão, ao  
709 DGEP para continuação dos trâmites legais, para termo de arquivamento e arquivar. **ITEM**  
710 **76. PAD2018000249 – Ofício nº 22/2018 – HMML – UTI Neonatal.** Presidente faz leitura  
711 do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à plenária  
712 realiza análise acerca dos PAD2018000249, segue para arquivamento. **Deliberação:** Ao  
713 GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a procuradoria/ASSEJUR para emissão de decisão,  
714 ao DGEP para continuação dos trâmites legais, para termo de arquivamento e arquivar. **77.**  
715 **PAD2020000223 – Registro de denuncia por profissional de enfermagem sem**  
716 **identificação em desfavor da Secretaria de Saúde do Município de Calçoene.** Presidente  
717 faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:** Presidente junto à  
718 plenária realiza análise acerca dos PAD2020000223, segue para arquivamento. **Deliberação:**  
719 Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a procuradoria/ASSEJUR para emissão de  
720 decisão, ao DGEP para continuação dos trâmites legais, para termo de arquivamento e  
721 arquivar. **ITEM 78. PAD2020000140 – MEMORANDO nº 01/2020- Declaração feitas**  
722 **pelo profissional Medico J.R. em rede social sobre a classe de trabalhadores de**  
723 **Enfermagem.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em**  
724 **discussão:** Presidente junto à plenária realiza análise acerca dos PAD2020000140, segue para  
725 arquivamento. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a  
726 procuradoria/ASSEJUR para emissão de decisão, ao DGEP para continuação dos trâmites  
727 legais, para termo de arquivamento e arquivar. **ITEM 79. PAD20210000178 – Registro de**  
728 **Denúncia Ex officio 03/2021 em desfavor de Secretaria de saúde do Município de**  
729 **Macapá.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
730 Presidente junto à plenária realiza análise acerca dos PAD20210000178, segue para  
731 arquivamento. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a  
732 procuradoria/ASSEJUR para emissão de decisão, ao DGEP para continuação dos trâmites  
733 legais, para termo de arquivamento e arquivar. **ITEM 80. PAD20210000178 – Registro de**  
734 **Denúncia Ex officio 03/2021 em desfavor de Secretaria de saúde do Município de**  
735 **Macapá.** Presidente faz leitura do documento para conhecimento da plenária. **Em discussão:**  
736 Presidente junto à plenária realiza análise acerca dos PAD20210000178, segue para  
737 arquivamento. **Deliberação:** Ao GAB, a Secretaria/Protocolo, encaminhar a

738 procuradoria/ASSEJUR para emissão de decisão, ao DGEP para continuação dos trâmites  
739 legais, para termo de arquivamento e arquivar. Deu-se por encerrada a reunião às 18h30min, do  
740 dia 27 de novembro de dois mil e vinte e quatro. EU, **Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo,**  
741 **Coren-AP nº 161.667-ENF.** (\_\_\_\_\_), secretariei esta Reunião de Diretoria, lavrei a  
742 presente ata, que vai assinada por mim e os demais Conselheiros.

Dr.º Donato Farias Costa – COREN - AP Nº 132.300-ENF – Presidente - Titular;

Dr.º Diego Vinicius Pacheco de Araújo, Coren – AP Nº 161.667 – ENF – Secretário - Titular;

Dr.ª Josiany Ferreira Sousa – COREN/AP Nº 79460 - ENF – Conselheira Titular;

Dr.ª Jussara Cristiane Santana Cordeiro – COREN/AP Nº 697536-TE – Tesoureiro - Titular;

Sr.ª Rosiclea Ramos Neves - COREN/AP Nº 627.022-TE - Conselheira Titular

Dr.ª Doriane Nunes dos Santos – COREN/AP Nº 133291-ENF – Conselheira Suplente;

Dr.ª Cintia do Socorro Matos Pantoja – COREN/AP Nº 202412-ENF - Conselheira Suplente;

Dr.ª Marcimone da Silva Sales – COREN/AP Nº 111649-ENF - Conselheira Suplente;

Sr.º Aurélio Carlos Silva da Silva – COREN/AP Nº 485454-TE – Conselheiro Suplente;

Sr.ª Maria Leia de Araújo Moraes Nunes – COREN/AP Nº 000.227.148-AUX. ENF. –  
Conselheira; Suplente.